



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

DECRETO Nº 051, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Edilomar Nery de Miranda, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município”.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião no dia 11 de Junho de 2015, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município de Ribamar Fiquene – MA, para o dia 11 de setembro (09) de 2015.

Art. 3º - O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Igreja da Ordem Franciscana de Ribamar Fiquene, localizada na Rua Wanderly Ferraz, s/n, Centro.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ribamar Fiquene, 10 de Agosto de 2015


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito de Ribamar Fiquene